



## Jaguaribe, 11 de setembro de 2018

## Edição Nº: 2843

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.** A Secretaria de Desenvolvimento Rural, Aquicultura e Meio Ambiente do município de Jaguaribe, torna público o extrato do **Contrato nº 11.09.01/2018**, resultante de contratação direta, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.04.122.0002.2.050. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.36.00. **OBJETO:** Contratação da prestação de serviço para o cadastramento de beneficiários do Programa Garantia Safra, junto à Secretaria de Desenvolvimento Rural, Aquicultura e Meio Ambiente do Município de Jaguaribe/CE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de Dezembro de 2018. **CONTRATADO(A):** Juciara Martins Caetano. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Alisson Lucas Freitas Diógenes. Jaguaribe-CE, 11 de Setembro de 2018. Alisson Lucas Freitas Diógenes. **Secretário de Desenvolvimento Rural, Aquicultura e Meio Ambiente.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.** A Secretaria de Desenvolvimento Rural, Aquicultura e Meio Ambiente do município de Jaguaribe, torna público o extrato do **Contrato nº 11.09.02/2018**, resultante de contratação direta, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.04.122.0002.2.050. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.36.00. **OBJETO:** Contratação da prestação de serviço para o cadastramento de beneficiários do Programa Garantia Safra, junto à Secretaria de Desenvolvimento Rural, Aquicultura e Meio Ambiente do Município de Jaguaribe/CE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de Dezembro de 2018. **CONTRATADO(A):** Osiel Gomes Lima. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Alisson Lucas Freitas Diógenes. Jaguaribe-CE, 11 de Setembro de 2018. Alisson Lucas Freitas Diógenes. **Secretário de Desenvolvimento Rural, Aquicultura e Meio Ambiente.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO** – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Rua Cônego Mourão, 216, Altos, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de **CONVITE Nº 04.09.01/2018**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 61 (SESENTA E UM) TÚMULOS DE DUAS GAVETAS PRÉ-FABRICADOS NA QUADRA “D” E DO SISTEMA DE DRENAGEM PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS E MURO DE ARRIMO PARA CONTENÇÃO DE ATERRO NA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO SÃO MIGUEL ARCANJO, JUNTO A SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE.** Que se realizará no dia **18/09/2017**, às **08:00hs**. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Jaguaribe/CE, 10 de setembro de 2018. Rafael Peixoto Amorim – Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.** A Presidente da Comissão de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe, em cumprimento a ratificação procedida pelo Diretor Especial, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a seguir: contratação de empresa para manutenção nas instalações elétricas com substituição de redes elétricas, das unidades de captação e tratamento de água da sede e distritos de responsabilidade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Jaguaribe – CE. Favorecido: LUCIANO LIMA 12028924349. Valor global de R\$ 10.595,00 (dez mil e quinhentos e noventa e cinco reais). Fundamento Legal: inciso II e parágrafo 1º do artigo 24 da Lei nº 8666/93 e a Lei Municipal 1.129/13. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Diretor Especial, Francisco Ronaldo Nunes. Jaguaribe - CE, 11 de setembro de 2018. Emanoel Diógenes Negreiros-Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\* \*\*

Portaria nº 139/2018, de 11 de setembro de 2018. Designar **MARIA WHEDJA BARBOSA BEZERRA**, Enfermeira, responsável pela Gerência da Equipe da UBASF MARIA NIÉDJA BARREIRA GOMES, do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, e dá outras providências. **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **CONSIDERANDO** que as atribuições dos Enfermeiros responsáveis pela Gerência da Equipe de Estratégia Saúde da Família da UBASF no Setor da ATENÇÃO Primária à Saúde são: Realizar atenção à saúde aos indivíduos e famílias cadastradas nas equipes e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços

comunitários (escolas, associações etc), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; Realizar consulta de enfermagem, procedimentos, atividades em grupo e conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão, solicitar exames complementares, prescrever medicações e encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços; Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelo ACS em conjunto com os outros membros da equipe; Contribuir, participar e realizar atividades de educação permanente da equipe de enfermagem e outros membros da equipe; e Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS; **RESOLVE: Art. 1º.** Designar **MARIA WHEDJA BARBOSA BEZERRA**, Enfermeira, cadastrada no Coren-CE com o nº 445261 Portadora do Registro Geral nº 2001025009825 e Portadora do CPF 990.651.263-68, para responder pela **GERÊNCIA DA EQUIPE DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA DA UBASF MARIA NIÉDJA BARREIRA GOMES**, do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, ficando revogadas todas as disposições em contrário. **Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE; PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, 11 de setembro de 2018. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

Portaria nº 140/2018, de 11 de setembro de 2018. Designar **VANECIA MARIA LIMA DINIZ TORRES**, Enfermeira, responsável pela Gerência da Equipe da UBASF EDMAR BARREIRA PINHEIRO, do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, e dá outras providências. **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **CONSIDERANDO** que as atribuições dos Enfermeiros responsáveis pela Gerência da Equipe de Estratégia Saúde da Família da UBASF no Setor da ATENÇÃO Primária à Saúde são: Realizar atenção à saúde aos indivíduos e famílias cadastradas nas equipes e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; Realizar consulta de enfermagem, procedimentos, atividades em grupo e conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão, solicitar exames complementares, prescrever medicações e encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços; Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelo ACS em conjunto com os outros membros da equipe; Contribuir, participar e realizar atividades de educação permanente da equipe de enfermagem e outros membros da equipe; e Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS; **RESOLVE: Art. 1º.** Designar **VANECIA MARIA LIMA DINIZ TORRES**, Enfermeira, cadastrada no Coren-CE com o nº 259240 Portadora do Registro Geral nº 35050222000 e Portadora do CPF 005.109.413-46, para responder pela **GERÊNCIA DA EQUIPE DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA DA UBASF EDMAR BARREIRA PINHEIRO**, do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, ficando revogadas todas as disposições em contrário. **Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE; PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, 11 de setembro de 2018. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

Portaria nº 141/2018, de 11 de setembro de 2018. Designar **LORENA DO CARMO SILVEIRA**, Enfermeira, responsável pela Gerência da Equipe da UBASF MARIA MORAIS DO NASCIMENTO, do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, e dá outras providências. **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **CONSIDERANDO** que as atribuições dos Enfermeiros responsáveis pela Gerência da Equipe de Estratégia Saúde da Família da UBASF no Setor da ATENÇÃO Primária à Saúde são: Realizar atenção à saúde aos indivíduos e famílias cadastradas nas equipes e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; Realizar consulta de enfermagem, procedimentos, atividades em grupo e conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão, solicitar exames complementares, prescrever medicações e encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços; Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelo ACS em conjunto com os outros membros da equipe; Contribuir, participar e realizar atividades de educação permanente da equipe de enfermagem e outros membros da equipe; e Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS; **RESOLVE: Art. 1º.** Designar **LORENA DO CARMO SILVEIRA**, Enfermeira, cadastrada no Coren-CE



## Jaguaribe, 11 de setembro de 2018

## Edição Nº: 2843

com o nº 379001 Portadora do Registro Geral nº 20076337272 e Portadora do CPF 741.360.383-72, para responder pela **GERÊNCIA DA EQUIPE DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA DA UBASF MARIA MORAIS DO NASCIMENTO**, do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, ficando revogadas todas as disposições em contrário. **Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE; PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, 11 de setembro de 2018. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

Portaria nº 142/2018, de 11 de setembro de 2018. Designar **TASSIANA BATISTA VIEIRA TEIXEIRA**, Enfermeira, responsável pela Gerência da Equipe da UBASF MARIA KATIA CAMPELO DE FARIAS DE FREITAS, do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, e dá outras providências. **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **CONSIDERANDO** que as atribuições dos Enfermeiros responsáveis pela Gerência da Equipe de Estratégia Saúde da Família da UBASF no Setor da ATENÇÃO Primária à Saúde são: Realizar atenção à saúde aos indivíduos e famílias cadastradas nas equipes e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; Realizar consulta de enfermagem, procedimentos, atividades em grupo e conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão, solicitar exames complementares, prescrever medicações e encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços; Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelo ACS em conjunto com os outros membros da equipe; Contribuir, participar e realizar atividades de educação permanente da equipe de enfermagem e outros membros da equipe; e Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS; **RESOLVE: Art. 1º.** Designar **TASSIANA BATISTA VIEIRA TEIXEIRA**, Enfermeira, cadastrada no Coren-CE com o nº 171234 Portadora do Registro Geral nº 313579496 e Portadora do CPF 622.209.503-87, para responder pela **GERÊNCIA DA EQUIPE DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA DA UBASF MARIA KATIA CAMPELO DE FARIAS DE FREITAS**, do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, ficando revogadas todas as disposições em contrário. **Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE; PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, 11 de setembro de 2018. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

Portaria nº 143/2018, de 11 de setembro de 2018. Designar **MARIA LIBANEIDE FREIRE E SILVA NOGUEIRA**, Enfermeira, responsável pela Gerência da Equipe da UBASF ANTONIO GOMES, do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, e dá outras providências. **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **CONSIDERANDO** que as atribuições dos Enfermeiros responsáveis pela Gerência da Equipe de Estratégia Saúde da Família da UBASF no Setor da ATENÇÃO Primária à Saúde são: Realizar atenção à saúde aos indivíduos e famílias cadastradas nas equipes e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; Realizar consulta de enfermagem, procedimentos, atividades em grupo e conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão, solicitar exames complementares, prescrever medicações e encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços; Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelo ACS em conjunto com os outros membros da equipe; Contribuir, participar e realizar atividades de educação permanente da equipe de enfermagem e outros membros da equipe; e Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS; **RESOLVE: Art. 1º.** Designar **MARIA LIBANEIDE FREIRE E SILVA NOGUEIRA**, Enfermeira, cadastrada no Coren-CE com o nº 47222 Portadora do Registro Geral nº 2003019020932 e Portadora do CPF 152.289.978-22, para responder pela **GERÊNCIA DA EQUIPE DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA DA UBASF ANTONIO GOMES**, do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, ficando revogadas todas as disposições em contrário. **Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE; PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, 11 de setembro de 2018. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

Portaria nº 144/2018, de 11 de setembro de 2018. Designar **LUCIA DE FATIMA TEIXEIRA LEAL**, Enfermeira, responsável pela Gerência da Equipe da UBASF NOSSA SENHORA DAS CANDEIAS, do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, e dá outras providências. **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **CONSIDERANDO** que as atribuições dos Enfermeiros responsáveis pela Gerência da Equipe de Estratégia Saúde da Família da UBASF no Setor da ATENÇÃO Primária à Saúde são: Realizar atenção à saúde aos indivíduos e famílias cadastradas nas equipes e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; Realizar consulta de enfermagem, procedimentos, atividades em grupo e conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão, solicitar exames complementares, prescrever medicações e encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços; Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelo ACS em conjunto com os outros membros da equipe; Contribuir, participar e realizar atividades de educação permanente da equipe de enfermagem e outros membros da equipe; e Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS; **RESOLVE: Art. 1º.** Designar **LUCIA DE FATIMA TEIXEIRA LEAL**, Enfermeira, cadastrada no Coren-CE com o nº 42930 Portadora do Registro Geral nº 685210 e Portadora do CPF 104.933.873-15, para responder pela **GERÊNCIA DA EQUIPE DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA DA UBASF NOSSA SENHORA DAS CANDEIAS**, do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, ficando revogadas todas as disposições em contrário. **Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE; PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, 11 de setembro de 2018. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

Portaria nº 145/2018, de 11 de setembro de 2018. Designar **MARIA CRISTINA DE MELO FREITAS MAGALHAES**, Enfermeira, responsável pela Gerência da Equipe da UBASF MARIA TEREZA DE FARIAS CAMPELO, do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, e dá outras providências. **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **CONSIDERANDO** que as atribuições dos Enfermeiros responsáveis pela Gerência da Equipe de Estratégia Saúde da Família da UBASF no Setor da ATENÇÃO Primária à Saúde são: Realizar atenção à saúde aos indivíduos e famílias cadastradas nas equipes e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; Realizar consulta de enfermagem, procedimentos, atividades em grupo e conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão, solicitar exames complementares, prescrever medicações e encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços; Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelo ACS em conjunto com os outros membros da equipe; Contribuir, participar e realizar atividades de educação permanente da equipe de enfermagem e outros membros da equipe; e Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS; **RESOLVE: Art. 1º.** Designar **MARIA CRISTINA DE MELO FREITAS MAGALHAES**, Enfermeira, cadastrada no Coren-CE com o nº 087263 Portadora do Registro Geral nº 2005019018721 e Portadora do CPF 027.436.514-66, para responder pela **GERÊNCIA DA EQUIPE DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA DA UBASF MARIA TEREZA DE FARIAS CAMPELO**, do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, ficando revogadas todas as disposições em contrário. **Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE; PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, 11 de setembro de 2018. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

Portaria nº 146/2018, de 11 de setembro de 2018. Designar **LILIAN MONTEIRO SABINO OLIVEIRA**, Enfermeira, responsável pela Gerência da Equipe da UBASF ANTONIO OSMAR GOMES, do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, e dá outras providências. **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **CONSIDERANDO** que as atribuições dos Enfermeiros responsáveis pela Gerência da Equipe de Estratégia Saúde da Família da UBASF no Setor da ATENÇÃO Primária à Saúde são: Realizar atenção à saúde aos indivíduos e famílias cadastradas nas equipes e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc), em todas as fases do desenvolvimento humano:



## Jaguaribe, 11 de setembro de 2018

## Edição Nº: 2843

infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; Realizar consulta de enfermagem, procedimentos, atividades em grupo e conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão, solicitar exames complementares, prescrever medicações e encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços; Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelo ACS em conjunto com os outros membros da equipe; Contribuir, participar e realizar atividades de educação permanente da equipe de enfermagem e outros membros da equipe; e Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS; **RESOLVE: Art. 1º.** Designar **LILIAN MONTEIRO SABINO OLIVEIRA**, Enfermeira, cadastrada no Coren-CE com o nº 59687 Portadora do Registro Geral nº 123225886 e Portadora do CPF 461.831.913-53, para responder pela **GERÊNCIA DA EQUIPE DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA DA UBASF ANTONIO OSMAR GOMES**, do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, ficando revogadas todas as disposições em contrário. **Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE; PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, 11 de setembro de 2018. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

Portaria nº 147/2018, de 11 de setembro de 2018. Designar **RODRIGO HOMEM NOGUEIRA DE OLIVEIRA**, Enfermeiro, responsável pela Gerência da Equipe da UBASF MAEDJA BARREIRA GOMES, do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, e dá outras providências. **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **CONSIDERANDO** que as atribuições dos Enfermeiros responsáveis pela Gerência da Equipe de Estratégia Saúde da Família da UBASF no Setor da ATENÇÃO Primária à Saúde são: Realizar atenção à saúde aos indivíduos e famílias cadastradas nas equipes e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; Realizar consulta de enfermagem, procedimentos, atividades em grupo e conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão, solicitar exames complementares, prescrever medicações e encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços; Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelo ACS em conjunto com os outros membros da equipe; Contribuir, participar e realizar atividades de educação permanente da equipe de enfermagem e outros membros da equipe; e Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS; **RESOLVE: Art. 1º.** Designar **RODRIGO HOMEM NOGUEIRA DE OLIVEIRA**, Enfermeiro, cadastrado no Coren-CE com o nº 233972 Portador do Registro Geral nº 2000099090296 e Portador do CPF 007.278.263-36, para responder pela **GERÊNCIA DA EQUIPE DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA DA UBASF MAEDJA BARREIRA GOMES**, do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, ficando revogadas todas as disposições em contrário. **Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE; PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, 11 de setembro de 2018. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

Portaria nº 148/2018, de 11 de setembro de 2018. Designar **RICARDO NOGUEIRA DE OLIVEIRA**, Enfermeiro, responsável pela Gerência da Equipe da UBASF JOSE RODRIGUES PINHEIRO, do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, e dá outras providências. **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **CONSIDERANDO** que as atribuições dos Enfermeiros responsáveis pela Gerência da Equipe de Estratégia Saúde da Família da UBASF no Setor da ATENÇÃO Primária à Saúde são: Realizar atenção à saúde aos indivíduos e famílias cadastradas nas equipes e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; Realizar consulta de enfermagem, procedimentos, atividades em grupo e conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão, solicitar exames complementares, prescrever medicações e encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços; Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelo ACS em conjunto com os outros membros da equipe; Contribuir, participar e realizar atividades de educação permanente da equipe de enfermagem e outros membros da equipe; e Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS; **RESOLVE: Art. 1º.** Designar **RICARDO NOGUEIRA DE OLIVEIRA**, Enfermeiro, cadastrado no Coren-CE com o nº 101612 Portador do Registro Geral nº 98002193079 e Portador do CPF

630.705.963-04, para responder pela **GERÊNCIA DA EQUIPE DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA DA UBASF JOSE RODRIGUES PINHEIRO**, do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, ficando revogadas todas as disposições em contrário. **Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE; PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, 11 de setembro de 2018. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

Portaria nº 149/2018, de 11 de setembro de 2018. Designar **LUCIANA DE OLIVEIRA GURGEL LIMA**, Enfermeira, responsável pela Gerência da Equipe da UBASF NAIDE GUEDES DIÓGENES, do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, e dá outras providências. **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **CONSIDERANDO** que as atribuições dos Enfermeiros responsáveis pela Gerência da Equipe de Estratégia Saúde da Família da UBASF no Setor da ATENÇÃO Primária à Saúde são: Realizar atenção à saúde aos indivíduos e famílias cadastradas nas equipes e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; Realizar consulta de enfermagem, procedimentos, atividades em grupo e conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão, solicitar exames complementares, prescrever medicações e encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços; Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelo ACS em conjunto com os outros membros da equipe; Contribuir, participar e realizar atividades de educação permanente da equipe de enfermagem e outros membros da equipe; e Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS; **RESOLVE: Art. 1º.** Designar **LUCIANA DE OLIVEIRA GURGEL LIMA**, Enfermeira, cadastrada no Coren-CE com o nº 088561 Portadora do Registro Geral nº 268080793 e Portadora do CPF 700.475.453-72, para responder pela **GERÊNCIA DA EQUIPE DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA DA UBASF NAIDE GUEDES DIÓGENES**, do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, ficando revogadas todas as disposições em contrário. **Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE; PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, 11 de setembro de 2018. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

Portaria nº 150/2018, de 11 de setembro de 2018. Designar **KALLYNE MOREIRA PEQUENO MILOMENS**, Enfermeira, responsável pela Gerência da Equipe da UBASF RAIMUNDO RODRIGUES VIEIRA, do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, e dá outras providências. **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **CONSIDERANDO** que as atribuições dos Enfermeiros responsáveis pela Gerência da Equipe de Estratégia Saúde da Família da UBASF no Setor da ATENÇÃO Primária à Saúde são: Realizar atenção à saúde aos indivíduos e famílias cadastradas nas equipes e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; Realizar consulta de enfermagem, procedimentos, atividades em grupo e conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão, solicitar exames complementares, prescrever medicações e encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços; Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelo ACS em conjunto com os outros membros da equipe; Contribuir, participar e realizar atividades de educação permanente da equipe de enfermagem e outros membros da equipe; e Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS; **RESOLVE: Art. 1º.** Designar **KALLYNE MOREIRA PEQUENO MILOMENS**, Enfermeira, cadastrada no Coren-CE com o nº 149108 Portadora do Registro Geral nº 2000002308607 e Portadora do CPF 008.051.533-90, para responder pela **GERÊNCIA DA EQUIPE DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA DA UBASF RAIMUNDO RODRIGUES VIEIRA**, do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, ficando revogadas todas as disposições em contrário. **Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE; PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, 11 de setembro de 2018. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JAGUARIBE**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
DIRETORA: MARIA JOCILDA BARBOSA FERREIRA



**Jaguaribe, 11 de setembro de 2018**

**Edição Nº: 2843**

PORTARIA Nº 150.1 DE 11 DE SETEMBRO DE 2018. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a legislação em vigor, especialmente o inciso II, alínea a, do Art. 114, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993 que, permite a concessão da licença; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder a servidora, **Maria Juraci dos Santos Silva**, Professor de Educação Básica, Matrículas nº 011042-6/092007-6, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, licença por 08 dias consecutivos em razão do falecimento de sua avó a Sra. **Raimunda Maria da Conceição**, ocorrido no dia 27/08/2018, sem qualquer prejuízo de seus vencimentos. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA**, em 11 de setembro de 2018. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*